



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.830/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de outubro de 2018

**Ref.: Requerimento nº 1.885/18-CMV
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 17.355/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, que versa sobre vistorias no transporte escolar, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- As vistorias nos veículos de transporte escolar estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal de Valinhos?
- 2- Qual é o período obrigatório para realização das vistorias?
- 3- Como funciona o controle de cadastramentos destes veículos pela municipalidade?
- 4 - Existe selo obrigatório na aprovação dos veículos?
- 5- Qual é atualmente o número de veículos cadastrados no município?
- 6- Quantos e quais veículos foram reprovados na última vistoria?

Resposta: Segue, na forma do anexo, informação da Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/10/2018 15:38

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1885/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1885/2018 Informações sobre vistorias no transporte escolar.

Nº PROTOCOLO
02473/2018



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 504 / 2018 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 22 de Outubro de 2018.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L./ S.A.J.I.

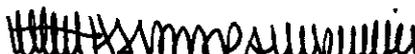
REF: C.I nº 1.988/18 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1.885/2018 – Processo nº17.355/18

Em atenção à C.I nº 1.988/18– DTL/SAJI – Requerimento nº 1.885/2018 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto , solicitando informações sobre as vistorias no Transporte Escolar, considerando o recente acidente das Avenidas Onze de Agosto e dos Esportes, bem como informações quanto a irregularidades constatadas nos veículos por pais de alunos, mesmo após as vistorias obrigatórias a cargo da municipalidade, pergunta-se: (1) As vistorias nos veículos de transporte escolar estão sendo realizadas pela Prefeitura Municipal de Valinhos? (2) Qual o período obrigatório para a realização das vistorias? (3) Como funciona o controle de cadastramento destes veículos pela municipalidade? (4) Existe selo obrigatório na aprovação dos veículos? (5) Qual é atualmente o número de veículos cadastrados no município? (6) Quantos e quais veículos foram reprovados na última vistoria? ,cumpre manifestar conforme segue:

- 1) **Sim;**
- 2) **Semestralmente para os veículos com até 15 anos de fabricação, e quadrimestralmente para os veículos acima de 15 anos, até 20 anos de fabricação, conforme Lei Municipal Nº3483/2000 e Nº 4191/2007;**
- 3) **A inscrição Municipal é feita pelo condutor do veículo na Secretaria da Fazenda (Cadastro de Atividades Econômicas),semestralmente através de Edital, os veículos dos inscritos passam por vistoria e se aprovados recebem o alvará ;**
- 4) **Não;**
- 5) **171 veículos passaram por vistoria no Segundo Semestre de 2018, sendo estes os cadastrados na SMU;**
- 6) **5 veículos foram reprovados.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário